



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 20/2023

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa, Thiarles Schneider, e Maria Augustina Lüdtke. Estando ausente a Vereadora Letícia Boettge dos Santos. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificações. A seguir o Presidente suspende a Sessão às nove horas e trinta e sete minutos para ouvir esclarecimentos dos Servidores do Executivo, Reginaldo e Rafael, a respeito do Projeto de Lei de nº 26/2023 que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa. Reaberta a Sessão às dez horas e dez minutos o 1º Secretário faz a leitura do RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.538/23 que altera Lei nº 2.409/2022, nº 2.539/2023 que altera quadro de cargos e nº 2.540/2023 que abre crédito. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 29/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 31/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 29 e 31/2023 e o Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Vivian Rickes Rosa e Letícia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Jorge, Thiarles e Maria Augustina. Usando seu espaço o Vereador Jorge solicita prorrogação de prazo por tempo indeterminado para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 26/2023. Com a palavra o Vereador Thiarles a pedido do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 31/2023 que trata da contratação de professor, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina justifica a sua falta na Sessão passada por motivos particulares. **ORDEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DO DIA: Discutidas e votadas as solicitações dos Vereadores Jorge Laudenir de Ávila e Thiarles Schneider e a justificativa da Vereadora Maria Augustina foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e vinte minutos para as Comissões darem seus pareceres e reabre as dez horas e trinta e cinco minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 31/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal junto a Secretaria de Saúde que viabilize um espaço e também a aquisição de Equipamentos de fisioterapia ou reabilitação. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal junto a Defesa Civil do Município organize uma força tarefa com doações para famílias atingidas pelas fortes chuvas em municípios próximos. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **MOÇÃO:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI com assinatura de apoio dos Vereadores Thiarles, Maria Augustina, Maico, Gilson, Neri e Vivian – Solicita o envio da presente Moção de Apelo, a Comissão Especial de Seleção e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Redondo – COMDICA, seja mantida para esta eleição a orientação normativa da possibilidade de votar em até 5 (cinco) candidatos, conforme estava facultado pelo edital original. Discutida e votada a Moção foi aprovada por maioria com um voto contrário do Vereador Jorge, o qual justificou o mesmo, sendo favorável a nova regra da escolha na eleição de 1 (um) candidato ao Conselho e não 5 (cinco) como era anteriormente e se refere a Moção. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Líder da Bancada do PSDB, a Vereadora Vivian informa que solicitou ao Jurídico desta Casa a confecção de uma emenda a Lei Orgânica, possibilitando as Bancadas poderem também apresentarem emendas à Lei Orçamentária Anual. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos para votação final do Projeto de Lei de nº 31/2023 e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e sete (27) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às onze horas e oito (11h:8min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO